

PORTARIA Nº 181/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.”

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 0936/2018, de 08 de novembro de 2018, resolve,

CONCEDER

Prêmio por Assiduidade aos seguintes Servidores Municipais, do período de AGOSTO DE 2014 a AGOSTO DE 2019, em conformidade com o artigo art. 76 e 77 da Lei Municipal nº 0936/2018, de 08 de novembro de 2018, conforme segue:

NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO
ANDRÉIA A. MISTURA	06/08/2018 a 06/08/2019
MARCIA M GUIMARÃES	Conforme art. 77 da Lei nº 936/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS, aos 30 de agosto de 2019.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
SEC. MUN. ADM